



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.236, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

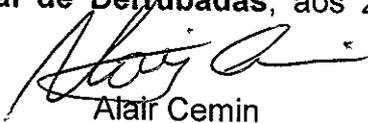
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

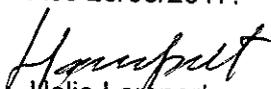
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 23/05/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.